



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251210050014**, intitulada **PORTARIA Nº 0175/2025 - INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA ENCARREGADO DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 10/12/2025 17:07 | **Autorização:** 10/12/2025 17:07 | **Circulação:** 11/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00720, 11/12/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de São Vicente do Seridó-PB, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, abrangendo direitos da criança de até seis anos de idade, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2025-2035, devendo o Comitê ser instalado no prazo de trinta dias a partir da publicação do ato e apresentar versão preliminar do Plano para debate público, encaminhando-o ao Prefeito para posterior edição de Projeto de Lei.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251210050014&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 10:54